

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº P.P.R.P 0808.01/2017SME

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: P.P.R.P 0808.01/2017SME**

**Objeto:** Registro de Preços visando a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal da Educação do Município de Cariré-Ce.

**Data da abertura:** 01 de Setembro de 2017  
**Horário:** 09:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 01 de Setembro de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (ENVELOPE "1"), de habilitação (ENVELOPE "2"), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº P.P.R.P 0808.01/2017SME. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - D S Andrade – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.780.363/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 027.570.484-70. **02 - F.T. Prado Lúcio – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.786/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Denápolis Ferreira Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 049.901.113-97. **03 - Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELE – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.914.128/0001-17, neste ato representada pelo Sr. João Honório de Brito Neto, inscrito no CPF sob o nº 007.569.753-01. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Pregoeira informou que os licitantes estavam devidamente CREDENCIADOS, colocando os documentos à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante, já nominado. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **D S Andrade – ME.** com o valor total dos item de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)** a empresa **D S Andrade – ME.** Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por não apresentar a Certidão de débitos para com o Município de Cariré conforme exigido no item 6.7.5 do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada, a empresa **Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELE – ME.** com o valor do item proposta de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** a empresa **Sigma Serviços Locações e**

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: [prefeituramcarire@gmail.com](mailto:prefeituramcarire@gmail.com)

**Eventos EIRELE – ME.**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador conforme exigido no item 6.5.1 do edital. A Pregoeira então passou para a terceira colocada, a empresa **F.T. Prado Lúcio – ME.** com o valor do item proposta de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item **01**, com o valor de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais)** a empresa **F.T. Prado Lúcio – ME.**, terceira colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava HABILITADA por apresentar os documentos conforme exigido no edital. Nos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a única empresa a ofertar proposta para os itens: **F.T. Prado Lúcio – ME.** com o valor total dos itens arrematados de **R\$ 144.040,77 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e sete centavos)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor dos itens citados, com o valor de **R\$ 144.040,77 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e sete centavos)** a empresa **F.T. Prado Lúcio – ME.**, já habilitada anteriormente. Concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos itens enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficando desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 01 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- D S Andrade – ME. CNPJ: 10.780.363/0001-40	<i>D S Andrade</i>
- F.T. Prado Lúcio – ME. CNPJ: 13.859.786/0001-49	<i>F.T. Prado Lúcio</i>
- Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELE – ME. CNPJ: 27.914.128/0001-17	<i>Sigma Serviços</i>